



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA "D" Nº 007/2012 CSDP, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

PROMOVER o Defensor Público de Primeira Entrância, **CARLOS RENATO COTRIM LEAL**, matrícula nº 5500427-1, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da Comarca de Bandeirantes, para a classe de **Defensor Público de Segunda Entrância**, símbolo DP-24, com lotação na 1ª Defensoria Pública da Comarca de Camapuã, pelo critério de **merecimento**, com fundamento no § 2º do artigo 91 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, c/c o § 3º do artigo 116, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 (Processo nº 33/005.008/2012).

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior.